CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA BRISA BRACCHI - PT

Brisa
Vereadora de Natal

REQUERIMENTO:

EMENTA: Requer que seja enviado ofício à Prefeitura do Natal, solicitando o pagamento IMEDIATO do aluguel social às famílias residentes em Natal que não estão mais abrangidas pelo programa "RN Chega Junto".

DESPACHO:

_____

_____

_____

Natal, _____ de _____ de 2021.

PRESIDENTE

Brisa Bracchi, vereadora eleita, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja enviado ofício ao Prefeito de Natal, Álvaro Costa Dias, solicitando o pagamento IMEDIATO do aluguel social às famílias residentes em Natal que não estão mais abrangidas pelo programa "RN Chega Junto".

JUSTIFICATIVA:

Nesta semana, as famílias dos aluguéis sociais de Natal receberam as notificações das imobiliárias e proprietários das casas solicitando que desocupem as moradias que habitam, em decorrência da ausência de pagamentos. Urge imperioso ressaltar a existência de Decisão Judicial na Ação Civil Pública ingressada pela DPE/RN sobre os aluguéis sociais para as famílias em situação de rua, com liminar deferindo a tutela de urgência e determinando que o Município do Natal arque com o pagamento mensal de auxílio pecuniário para aluguel de imóvel residencial (o aluguel social) às famílias abrangidas pelo programa "RN Chega Junto", residentes em Natal, à medida que a concessão dos seus respectivos aluguéis sociais pagos pelo Estado do Rio Grande do Norte forem se vencendo. Ressalte-se que a responsabilidade do pagamento dos benefícios eventuais é do Executivo Municipal e que já foi publicada a LEI Nº 7.205 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, que regulamenta a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social no município de Natal/RN. Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo proceda com o pagamento IMEDIATO deste auxílio para que as famílias não voltem para as ruas.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Prefeitura Municipal do Natal
Prefeito: Álvaro Dias
R. Ulisses Caldas, 81 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-090

Palácio Padre Miguelinho, em 14.10.2021

Brisa Bracchi
Vereadora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____